



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 162, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 94, da Lei nº 8112, de
11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de
1997;

CONSIDERANDO o Processo UFPel nº 23110.000255/2017-87
e a Ata de Posse nº 003, da 1ª Sessão Legislativa em Pelotas;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento para Desempenho de Mandato
Eletivo à professora PAULA SCHILD MASCARENHAS, lotada no Centro de
Letras e Comunicação, para assumir o Mandato de Prefeita de Pelotas, no período de
01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

